

ORIENTAÇÕES EDITAL PRPG 03/2022 - BOLSAS FAPEG

SELEÇÃO INTERNA PPGACV

1- CRONOGRAMA DA FASE 1 - SELEÇÃO INTERNA PPGACV

Alun@ deve manifestar interesse pela bolsa enviando e-mail para arteeculturavisual.fav@ufg.br com cópia para o/a orientador(a) orientador	25/03/2022
Pró-Reitoria de Pós-Graduação agenda data com a comissão de heteroidentificação para candidatos autodeclarados PPI.	a definir.
Docente Orientador (a) encaminha para o ppg arteeculturavisual.fav@ufg.br toda a documentação do candidato à bolsa.	28/03/2022 a 01/04/2022
Comissão de Bolsas é publicada	04/04/2022
Análise dos Pedidos pela Comissão conforme Anexo I - FAPEG	05/04/2022 a 08/04/2022
Divulgação do Resultado da Seleção Interna Anexo II FAPEG	09/04/2022
Envio de Resultado para a PRPG com documentação	10/04/2022

2- TOTAL DE BOLSAS DO EDITAL E DURAÇÃO

O presente edital contempla a oferta **total** de 45 bolsas de mestrado e 39 bolsas de doutorado para a Universidade Federal de Goiás.

Os valores das bolsas serão de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, com prazo máximo de concessão de 24 (vinte e quatro) meses para mestrado; e R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), com prazo máximo de concessão de 48 meses para doutorado.

3- QUANTIDADE DE BOLSAS PARA O PPGACV E CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO

01 bolsa para mestrado, **exclusivamente** para estudantes ingressantes no 1º semestre letivo de 2022, com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, sendo:

- 01 bolsa **preferencialmente** para os estudantes que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas no processo seletivo do PPG e cuja autodeclaração tenha sido confirmada pela Comissão de Heteroidentificação da UFG. Terão **prioridade** aqueles que ingressaram no programa através do percentual de cotas.
- Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos ou indígenas classificados, as cotas priorizadas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos classificados, observada a ordem de classificação.

01 bolsa para doutorado, **exclusivamente** para estudantes ingressantes no 1º semestre letivo de 2022, com duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses, sendo:

- **Preferencialmente** para os estudantes que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas no processo seletivo do PPG e cuja autodeclaração tenha sido confirmada pela Comissão de Heteroidentificação da UFG. Terão prioridade aqueles que ingressaram no programa através do percentual de cotas.
- Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos ou indígenas classificados, as cotas priorizadas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos classificados, observada a ordem de classificação.

3- RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DO PPG

- a) instituir e garantir o funcionamento da Comissão de Bolsas, constituída de, no mínimo, **05 (cinco) membros**. Esta deve ser presidida pelo coordenador do programa e incluir representante(s) dos corpos docente e discente (mestrando ou doutorando sem conflito de interesses). Não poderão compor a Comissão de Bolsas pessoas que possuam relações de parentesco natural ou civil em qualquer grau, relações profissionais ou quaisquer outras relações que possam levantar suspeição de parcialidade com os bolsistas, em observância aos princípios públicos da impessoalidade e da moralidade;
- b) **atender aos critérios de seleção dispostos no Anexo 1 do Edital FAPEG, com notas de 0 (zero) a dez (dez) com pesos iguais, atribuídas a cada**

quesito analisado, constando a média aritmética final e breve parecer fundamentado;

- c) atender ao disposto no item 3.4 sobre os requisitos exigidos dos pós-graduandos a serem contemplados com bolsas;
- d) realizar o processo de seleção e encaminhar à PRPGs os documentos referentes aos Anexos 1 e 2 do Edital FAPEG.**

4- REQUISITOS EXIGIDOS PARA ALUNOS QUE FOREM CONTEMPLADOS COM A BOLSA:

- a) comprovar estar regularmente matriculado em pós-graduação, nível mestrado ou doutorado, na respectiva IES de vínculo;
- b) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil. No caso de visto temporário, a data do vencimento deverá ser posterior à data do final da vigência da bolsa;
- c) apresentar dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- d) quando possuir vínculo laboral, público ou privado, estar afastado ou licenciado das atividades profissionais sem o recebimento de qualquer forma de remuneração ou salário. Excepcionalmente, a FAPEG poderá autorizar o exercício de atividades correlacionadas à pós-graduação, desde que estritamente observadas as regras da Portaria FAPEG nº 011/PRES de 14 de fevereiro de 2022;**
- e) não ser empresário individual e não participar da administração de pessoa jurídica de direito privado;**
- f) não acumular as bolsas deste Edital com outras da FAPEG, ou de quaisquer agências nacionais ou estrangeiras de fomento ao ensino e à pesquisa, ou congêneres;
- g) não ter recebido bolsa do CNPq, da CAPES, da FAPEG ou de qualquer outra agência nacional ou estrangeira para a mesma modalidade (mestrado ou doutorado);
- h) Não possuir qualquer vínculo ou relação de trabalho com a IES gestora do PPG;
- i) estar cadastrado na Plataforma OPP-FAPEG e ter currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;

5- DOCUMENTOS A APRESENTAR PARA A PRIMEIRA ETAPA - SELEÇÃO INTERNA

a) Anexo II do edital PRPG

Link: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/85/o/Anexo_2_Edital_PRPG_03_2022.pdf?1646431995

Declaração de próprio punho onde o candidato afirma:

- não possuir qualquer vínculo empregatício,
- não possuir empresas ou quotas em sociedades empresárias,
- não acumular bolsa com outras da FAPEG ou de quaisquer agências nacionais ou estrangeiras de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres,

- não ter recebido bolsa do CNPq, da Capes, da FAPEG ou de qualquer outra agência nacional ou estrangeira para a mesma modalidade e apresentar dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação.

b) Projeto de Pesquisa organizado em conjunto com o orientador, estruturado conforme roteiro para elaboração da FAPEG.

<http://www.fapeg.go.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/Roteiro-para-projeto-regular-rev01-1.pdf>

ESTRUTURA DO PROJETO

Recomenda-se que o projeto seja estruturado conforme descrito a seguir, utilizando os títulos listados abaixo.

1) Folhas de rosto: (duas, sendo uma em português e outra em inglês) contendo título do projeto de pesquisa proposto, nome do Pesquisador Responsável, Instituição Sede e resumo de 20 linhas.

2) Justificativa: Qual será o problema tratado pelo projeto e qual sua importância? Qual será a contribuição para a área do conhecimento se bem-sucedido? Quais serão os benefícios para o programa de pós-graduação, tais como a consolidação de uma nova linha de pesquisa e/ou de desenvolvimento tecnológico, ou a criação de uma área de concentração?

3) Objetivos: Clara delimitação dos objetivos da pesquisa e sua fundamentação. Cite trabalhos relevantes na área, conforme necessário.

4) Metodologia: explicita os desafios científicos e tecnológicos que o projeto se propõe a superar para atingir os objetivos. Descreva com que meios e métodos estes desafios poderão ser vencidos. Cite referências que ajudem os assessores que analisarão a proposta a entenderem que os desafios mencionados não foram ainda vencidos (ou 2 ainda não foram vencidos de forma adequada) e que poderão ser vencidos com os métodos e meios da proposta em análise.

5) Resultados esperados: descrição pormenorizada dos indicadores a serem alcançados, o progresso científico e tecnológico esperado, o impacto para o desenvolvimento do estado, as criações ou inovações tecnológicas a serem obtidas, bem como suas aplicações industriais, quando for o caso.

6) Pesquisadores Principais e suas responsabilidades: para cada um dos Pesquisadores Principais sugeridos, inclusive para o Pesquisador Responsável (que também é um dos Pesquisadores Principais), descreva sucintamente as responsabilidades no projeto.

7) Cronograma: de execução das atividades previstas, contendo especificação das metas, ações e indicadores para a conclusão do projeto de acordo com o prazo máximo de execução.

8) Disseminação e avaliação: Como os resultados do projeto deverão ser avaliados e como serão disseminados?

9) Outros apoios: Indique outros apoios/parcerias ao projeto, se houver, em forma de fundos, bens ou serviços, inclusive de empresas privadas, mas sem incluir itens como uso de instalações da instituição que já estão disponíveis. Note que os autores das propostas selecionadas deverão apresentar carta oficial assinada pelo dirigente da instituição, comprometendo os recursos e bens adicionais descritos na proposta.

10) Bibliografia: liste as referências bibliográficas citadas nas seções anteriores.

Os itens acima deverão ser redigidos no limite máximo de 40 páginas.

c) Histórico escolar de graduação ou mestrado, conforme o caso;

- No caso de bolsas de mestrado, histórico escolar de graduação completo, emitido como documento oficial (com carimbo e assinatura ou com código de autenticidade). O histórico deve conter: os nomes das disciplinas por extenso; eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula do candidato; os critérios de aprovação (nota mínima) ou, alternativamente, declaração da universidade informando quais são os critérios (conforme alínea “d” do item 4.3. do Edital FAPEG Nº 01/2021);

- No caso de bolsas de doutorado, histórico escolar de mestrado completo emitido como documento oficial (com carimbo e assinatura ou com código de autenticidade). O histórico deve conter: os nomes das disciplinas por extenso; eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula do candidato à bolsa; os critérios de aprovação (nota mínima) ou, alternativamente, declaração da Universidade informando quais são os critérios (conforme alínea “e” do item 4.3. do Edital FAPEG Nº 01/2021);

d) Certificados de conclusão da graduação (para bolsas de mestrado) e do mestrado (para bolsas de doutorado)

e) Curriculum vitae atualizado do estudante na Plataforma Lattes/ CNPq;

f) Documento de identidade e CPF

g) Comprovante de residência atualizado

h) Certidão Negativa de Débito junto à Receita Estadual
<https://www.economia.go.gov.br/>

i) Certidão negativa do CADIN estadual ([link aqui](#))

j) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa - CNJ ([link aqui](#))

k) Certidão de Quitação Eleitoral Justiça Eleitoral ([link aqui](#)). no caso de brasileiro nato ou naturalizado, Certidão de Quitação Eleitoral da Justiça Eleitoral ou, no caso de estrangeiro com visto permanente ou temporário, Certidão Negativa de Alistamento Eleitoral.

l) Certidão criminal da Justiça Estadual ([link aqui](#))

m) Certidão criminal da Justiça Federal ([link aqui](#))

n) Comprovante de matrícula no PPG

6- APÓS A SELEÇÃO INTERNA (PPG e PRPG) - RESPONSABILIDADE DO DISCENTE

- a) Estar cadastrado na Plataforma OPP-FAPEG e ter currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- b) Manter desempenho acadêmico, sem reprovações, e com média geral das notas das disciplinas cursadas igual ou superior a 7 (sete), o que deve ser demonstrado nos relatórios semestrais, sendo que reprovação ou média geral inferior a esse limite acarretará no cancelamento da bolsa. PPGs que utilizem métrica diversa das notas 0 (zero) a 10 (dez), para fins de avaliação dos seus discentes deverão proceder a conversão para a métrica adotada pela FAPEG;
- c) Fazer referência ao apoio da FAPEG nos artigos, dissertações, teses, livros que publicar, assim como em qualquer outra publicação ou forma de divulgação que resulte, total ou parcialmente, de bolsa concedida pela Fundação;
- d) Apresentar à coordenação de pós-graduação relatório semestral de suas atividades de pesquisa e de seu desempenho acadêmico, o qual deverá ser acompanhado da avaliação e dos comentários do pesquisador-orientador
- e) Encaminhar à FAPEG, por meio ainda a ser definido, a versão final de sua dissertação ou tese, em formato “PDF”, no prazo máximo de 2 (dois) meses, após a respectiva defesa

7- APÓS A SELEÇÃO INTERNA (PPG e PRPG) - RESPONSABILIDADE DO DOCENTE

a) Após a homologação das propostas pela FAPEG, os orientadores deverão submeter as propostas previamente aprovadas exclusivamente pelo sistema OPP-FAPEG.

Para a Submissão da proposta pelo sistema OPP - FAPEG será necessário anexar em formato PDF os documentos já solicitados aos discentes e:

Súmula curricular do orientador ([clique aqui para o modelo](#))

- b) Encaminhar à FAPEG relatório semestral das atividades do(s) bolsista(s).
- c) Comunicar à FAPEG eventual desligamento do(s) bolsista(s).
- d) Comunicar à FAPEG data de defesa da dissertação ou tese.
- e) Toda a comunicação com a FAPEG sobre a Bolsa deverá ser feita pelo orientador.
- f) Tomar todas as providências para garantir a integral execução da proposta aprovada.

8- SOBRE PRAZOS DO PROCESSO E DE INÍCIO DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

Consulte [aqui](#) o Edital FAPEG, item 5.Cronograma.